



## Associação dos Criadores de Gado Jersey do Brasil

Rua Francisco Torres, 545, sala 1403 - Tel (41) 3151-6633 - Cep 80060100 - Centro - Curitiba PR  
E-mail: contato@gadojerseybr.com.br Home Page: www.gadojerseybr.com.br

**Ilma. Sra. Martha Bravo**  
Auditora Fiscal Federal Agropecuário  
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Após a sugestão ao MAPA dos critérios indicados pela Associação dos Criadores de Gado Jersey do Brasil referente a inscrição de reprodutores das espécies bovinas em Centros de Coleta e Processamento de Sêmen – CCPS o Conselho Deliberativo Técnico - CDT da referida Associação realizou uma revisão dos critérios sugeridos em 2020 e identificou algumas inconsistências especialmente pelo fato de que alguns critérios indicados utilizam, na composição do índice, valores referente ao pagamento do leite no país de origem, o que serve como critério para importação mas não é a mesma realidade para seleção no mercado nacional.

Além disso foi identificado que o texto sugerido e publicado gera dúvidas na interpretação já que estamos analisando reprodutores nacionais e não estaria correto indicarmos para análise os critérios separados para país de origem americana e canadense, os critérios devem ser do reprodutor a ser inscrito com avaliação em uma base única que é a análise genômica comparada com critérios pré-estabelecidos independente da origem dos pais já que pode ter origem em países além de Canadá e EUA, não estando previsto na publicação.

A IN13 descreve que os valores mínimos dos índices ou características por raça serão apresentados pela Associação de Criadores da raça, autorizada pelo Mapa para a execução do serviço de Registro Genealógico, e publicados pela Secretaria de Defesa Agropecuária – DAS, até 31 de março de cada ano, com validade até 31 de março do ano subsequente.

Diante destes argumentos, sempre visando promover reais ganhos genéticos ao rebanho nacional, a Associação dos Criadores de Gado Jersey do Brasil amparada pelo seu Conselho Deliberativo Técnico - CDT sugere ao MAPA nova descrição de critérios e respectivos índices em substituição aos sugeridos em 2020 conforme itens descritos abaixo:

O reprodutor inscrito deve ser positivo na análise genômica em ao menos 3 características sendo 1 característica positiva em cada grupo; saúde, conformação e produção conforme tabela:

CARACTERÍSTICA	GRUPO	RESULTADO
-VIDA PRODUTIVA	Saúde	Deve ser positivo
-ÍNDICE DE ÚBERE – JUI-PTAT	Conformação	Deve ser positiva em ao menos 1 das duas características do grupo
-VOLUME DE LEITE -VOLUME DE GORDURA -VOLUME DE PROTEÍNA	Produção	Deve ser positiva em ao menos 1 das três características do grupo

Curitiba, 15 de março de 2021

Paulo Henrique de Souza  
Superintendente SRG